

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

## **PAUTA DA 33<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA**

### **(05/11/2024)**

#### **ATA DA 32<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 32<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis. Ausente os Senhores Vereadores: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 31<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 17<sup>a</sup> Legislatura realizada no dia 22/10/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Em seguida deu início aos trabalhos.

**EXPEDIENTE:** 1- **Do Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis – Requerimentos n°s 40 e 41/2024** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja construída a continuação da Cobertura da Feira Livre, na rua 24 de outubro, em nosso município; Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja instalado o Sistema de Monitoramento de Câmeras em nosso município. Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se a apreciação das matérias constantes na pauta da sessão: Em fase de única discussão e votação encontra-se: 1 – **Do Senhor Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo – Requerimento n° 39/2024**, solicitando a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que a Nova Quadra Esportiva do Bairro Alto dos Remédios, seja denominada Maria Zeferino da Silva, mais conhecida como Dona Salete. E colocado o referido em discussão e votação; recebeu sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente declarou encerrado os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lidae aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 29 de outubro de 2024.

**Ver. Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**

**Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros**  
**1ª Secretária**

# EXPEDIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 137/2024

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

**EMENTA:** DENOMINA ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE "GERALDO TOSCANO DOS SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica denominado de "Geraldo Toscano dos Santos" o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2024.

**MESA DIRETORA:**

---

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**

---

**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS**  
**VICE-PRESIDENTE**

---

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

---

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454**  
**CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)**  
**[Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/](https://www.cruzeta.rn.leg.br/)**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução visa denominar o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN de "Geraldo Toscano dos Santos", em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a esta Casa Legislativa e ao município.

Homem de imensurável valor para a história política de Cruzeta, Geraldo Toscano dos Santos, natural de Acari-RN, chegou a nossa cidade em janeiro de 1942, construindo aqui uma história de dedicação e trabalho. Casado com a cruzetense Judith Medeiros Toscano, constituiu uma família com dois filhos, Marcílio e Renato,

e viveu em Cruzeta por 50 anos, até março de 1992, quando passou a residir em Natal.

Sua trajetória profissional foi marcada pela atuação como Servidor Público Federal na Ex-Estação Experimental do Seridó e Embrapa por mais de 30 anos. Paralelamente, dedicou-se à CENEG/CENEC, atuando como tesoureiro do setor local por 12 anos (1966 a 1978).

No âmbito público, Geraldo Toscano dos Santos destacou-se como Vereador por mais de 25 anos, atuando em seis Legislaturas e presidindo esta Casa por quatro vezes. Sua conduta íntegra e dedicada à função legislativa sempre foi reconhecida, especialmente por sua atuação na elaboração de aproximadamente 400 proposições. Mesmo sem ter cursado o ensino superior, demonstrava profundo conhecimento da Lei, elaborando atos normativos e outros documentos com maestria.

Além de sua atuação parlamentar, Geraldo Toscano dos Santos prestou relevantes serviços à Câmara Municipal como Assessor e Controlador por mais de 20 anos, colocando sua vasta experiência em assuntos legislativos a serviço desta Casa. Seu compromisso com o serviço público e sua expertise em legislação foram essenciais para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Cruzeta.

Em reconhecimento aos seus méritos e contribuições para o município, Geraldo Toscano dos Santos recebeu, em 1993, o Título de Cidadão Cruzetense, proposto pelo então Vereador José Jerônimo de Oliveira.

Diante do exposto, a denominação do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de "Geraldo Toscano dos Santos" representa uma justa homenagem a este homem público exemplar, que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento de Cruzeta e ao aprimoramento desta Casa Legislativa.

Face o exposto, requeremos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da Resolução em apreço.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2024.

**MESA DIRETORA:**

---

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**

---

**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS**  
**VICE-PRESIDENTE**

---

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

---

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**

# **ORDEM DO DIA**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

***CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA***  
***PATRICIO SINDERLEY ASSIS DE ARAÚJO***  
***VEREADOR –PSDB***

Processo nº 132/2024

## **REQUERIMENTO N° 40/2024**

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja construída a continuação da Cobertura da Feira Livre, na rua 24 de outubro, em nosso município.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de outubro de 2024.

**PATRICIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS**  
**Vereador-PSDB**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de suma importância para a nossa cidade, visto que, muitos feirantes, assim como a população, utilizam desse espaço para a comercialização de seus produtos.

**PATRICIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS  
Vereador-PSDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA  
PATRICIO SINDERLEY ASSIS DE ARAÚJO  
VEREADOR –PSDB**

**Processo nº 133/2024**

## **REQUERIMENTO N° 41/2024**

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja instalado o Sistema de Monitoramento de Câmeras em nosso município.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 29 de outubro de 2024.

**PATRICIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS  
Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é de suma importância, visto que, o Sistema de Monitoramento de Câmeras na Cidade, de acordo com o Conselho Nacional de Segurança, proporcionará a diminuição da taxa de criminalidade, reduzindo drasticamente as chances de furtos, roubos, vandalismos e outras ameaças.

**PATRICIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS**  
**Vereador-PSDB**